2

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

43 44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião de Câmara Especializada Ordinária N° 59ª da CEEST - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a CEEST - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, em sua quinquagésima nona (59a) Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Conselheiro Eng. Seg. Trab./Eng. Civ. Talles Teylor Dos Santos Mello 1) Verificação de Quórum Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Gleice Copedê Piovesan e Keiciane Soares Brasil. 2) Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula 2.1) Sumula da 58ª Reunião Ordinária da CEEST de 7/12/2023 ficará para a próxima reunião. 3) Eleição Coordenador e Coordenador Adjunto 3.1) A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, considerando o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS que versa: "Art. 59. O coordenador da câmara especializada e seu adjunto são eleitos pelos seus membros, em votação aberta ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a sua composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo Plenário.", foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e Coordenação-Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Segurança do Trabalho, sendo eleitas a Eng. Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan., como Coordenadora e Eng. Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, como Coordenadora Adjunta por esta especializada, para cumprimento do mandato pelo período de 1 (um) ano de acordo com o que dispõe o Art. 58, da Seção II, do Cap. II do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU aprovar a eleição da Eng. Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan., como Coordenadora e Eng. Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, como Coordenadora Adjunta.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Seg. Trab./Eng. Civ. Talles Teylor Dos Santos Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil. Após a eleição a coordenadora eleita Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan coordenou os trabalhos da Câmara. 4) Leitura de Extrato de Correspondências Recebidas e Enviadas 4.1) Processo: P2024/001781-6 Interessado: Crea-MS Assunto: Plano de Trabalho das Câmaras para o exercício de 2024. A CEEST tomou conhecimento. 5) Comunicados 6) Ordem do Dia 6.1) De Conselheiros 6.1.1) Incumbidos de atender à solicitação da Câmara 6.1.2) Distribuição de Processos 6.1.3) Relato de Processos de Auto de Infração com Defesa e Revel. Ficou para a próxima reunião. 6.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador. Ficou para a próxima reunião. 6.3) Assuntos de Interesse Geral (Providências) 6.3.1) Protocolo: P2024/001815-4 Interessado: Departamento de Assessoria Técnica - DAT Assunto: Comunicação Interna n. 013/2024 - DAT - Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas. 6.3.1.1) Comissões Permanentes: 6.3.1.1.1) A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para a Comissão de Ética Profissional - CEP.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. 6.3.1.1.2) A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea -MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a indicação dos Conselheiros Eng. Quím. / Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan e Eng. Civil / Seg. do Trab.e Prof. Talles Teylor dos Santos Mello, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. 6.3.1.1.3) A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a indicação dos Conselheiros Eng. San. Amb / Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil e Eng. Quim. / Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de Renovação do Terço - CRT.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos



Incluído no processo n. P2024/004518-6 por Yara Vieira Guimaraes em 05/02/2024 às 15:48:17

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67 68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79 80 81

82

83

84 85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião de Câmara Especializada Ordinária N° 59ª da CEEST - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.

Mello, Keiciane Soares Brasil. 6.3.1.1.4) A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea -MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a indicação dos Conselheiros Eng. San. Amb. / Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil e a Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. 6.3.1.2) Comissões Especiais: 6.3.1.2.1) A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para a Comissão do Mérito - CM.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. 6.3.1.2.2) A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para o Programa Crea JR.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. 6.3.1.2.3) A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a indicação da Conselheira Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan como representante no Programa Mulher.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil. 7) Propostas 8) Extra Pauta. Nada mais havendo a tratar a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e nove minutos (11h49). E para constar eu KEICIANE SOARES BRASIL, Coordenadora-Adjunta da CEEST, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pela Coordenadora, por mim e pelos demais membros presentes à reunião.

Nome
Conselheiro Regional Eng. Segurança do Trabalho GLEICE COPEDÊ PIOVESAN
Conselheiro Regional Eng. Segurando Trabalho KEICIANE SOARES BRASIL
Conselheiro Regional Eng. Segurança do Trabalho TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO

Súmula aprovada na 60^a Reunião Ordinária de 8/02/2024



Incluído no processo n. P2024/004518-6 por Yara Vieira Guimaraes em 05/02/2024 às 15:48:17